

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Portaria n.º 1380/2013 de 18 de Dezembro de 2013

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 8/2013/A de 1 de agosto e do Despacho Normativo n.º 36/2013, de 2 de agosto, atribuir à ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA DIVULGAÇÃO DAS TRADIÇÕES DE S. JORGE, PCUP proprietária do “Jornal O Breves”, um subsídio no valor líquido total de € 6.328,95 (seis mil, trezentos e vinte e oito euros e noventa e cinco cêntimos).

O subsídio agora atribuído é parte da candidatura ao Programa Regional de Apoio à Comunicação Social Privada – PROMÉDIA III e tem a seguinte discriminação:

1 - Apoio à Difusão Informativa: despesas apresentadas até julho de 2013 no valor de € 2.586,21 (dois mil, quinhentos e oitenta e seis euros e vinte um cêntimos);

2 - Apoio Especial à Produção: Despesas apresentadas até julho de 2013 no valor de € 3.742,74 (três mil, setecentos e quarenta e dois euros e setenta e quatro cêntimos);

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2013 da Presidência do Governo, Capítulo 50- Despesas do Plano, Divisão 13 - Informação e Comunicação, Subdivisão 01- Apoio aos Média, Ação A – Promédia: Código 04.07.01, Instituições sem fins lucrativos.

29 de novembro de 2013. - O Presidente do Governo Regional, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.